

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE
DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Poliana Lauther

Assistente Social - Gerente da DVPSB

Lucimaira Cabreira

Psicóloga - Coordenadora de CRAS e Serviços Referenciados

RELEMBRANDO....



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF

Atendimentos Particularizados	Atendimentos Coletivos	Acompanhamento Familiar Particularizado	Acompanhamento Familiar em Grupo
<ul style="list-style-type: none">- Acolhida- Ações Particularizadas- Encaminhamentos:<ul style="list-style-type: none">• CadÚnico (atualização, cadastramento no CadÚnico e acesso ao PBF)• Serviços da PSB e PAEFI (CREAS)• Serviços de outras Políticas Setoriais	<ul style="list-style-type: none">- Acolhida- Oficinas com Famílias- Ações Comunitárias	Foco em somente uma família	Foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidades ou têm demandas similares



Prefeitura de Cascavel

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

SERVIÇOS REFERENCIADOS...



SERVIÇOS REFERENCIADOS AO PAIF

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

E TAMBÉM...

VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Benefícios eventuais;
- Serviço de promoção a integração ao mundo do trabalho;
- Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes, Jovens e Pessoas com Deficiência;



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção



Download from
Dreamstime.com
The watermark on this image is for previewing purposes only.

28725607
Poul Carlsen | Dreamstime.com



BOLSA FAMÍLIA

Criado em 2003, o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Brasil, com os seguintes objetivos:

- * Combater a fome e incentivar a segurança alimentar e nutricional;
- * Promover o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza à rede de serviços públicos, em especial os de saúde, de educação e de assistência social.
- * Enfrentar a pobreza e a desigualdade;
- * Incentivar órgão e instancias do poder público a atuarem de forma articulada na promoção e implementação de políticas sociais, que visem a contribuir para a superação da condição de pobreza das famílias atendidas pelo Programa.

Quais são os critérios de elegibilidade do Bolsa Família? Quem pode participar do Programa?

Podem participar do PBF as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza que estejam registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).



Cadastro Único
Conhecer para incluir

Atualmente, são consideradas famílias em extrema pobreza aquelas com renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 82,00 por pessoa. Já as famílias em situação de pobreza são aquelas com renda mensal entre R\$ 82,01 e R\$ 164,00 por pessoa.



Prefeitura de Cascavel

Secretaria de Assistência Social

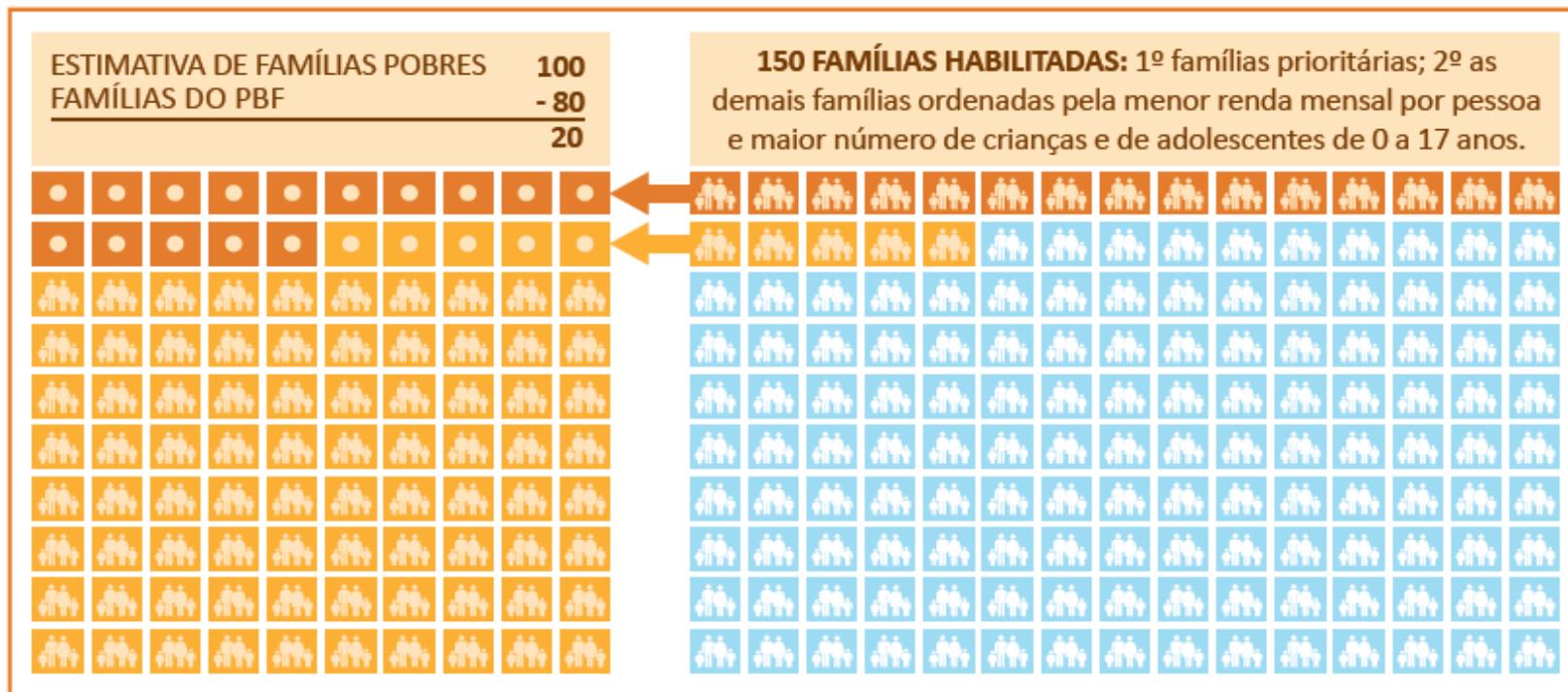
Uma Metrópole em Construção

AS FAMÍLIAS PASSAM POR TRÊS FASES PARA INSERÇÃO NO PBF

- **HABILITAÇÃO:** estar dentro do recorte de renda e com o cadastro atualizado nos últimos 24 meses.
- **SELEÇÃO:** É a definição da quantidade e da ordem de entrada das famílias.
- **CONCESSÃO:** As famílias incluídas no Programa são comunicadas por meio de carta, enviada ao endereço registrado no Cadastro Único.

Veja a seguir um exemplo do procedimento de seleção em um município que não alcançou o total da estimativa de famílias pobres.

MUNICÍPIO DE PINDORAMA



Cadastro Único
Conhecer para incluir

le
al
xial

Uma Metrópole em Construção

O valor a ser recebido por uma família do Programa depende de sua renda *per capita mensal e da composição familiar, isto é, se há crianças, adolescentes, jovens, mulheres grávidas ou nutrizes*. O Programa Bolsa Família trabalha com os seguintes tipos de benefícios.

Benefício Básico;

Benefício Variável de 0 a 15;

Benefício Variável a gestante;

Benefício Variável a Nutriz;

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ); e

Benefício para a Superação da Extrema Pobreza (BSP).

O QUE É IMPORTANTE INFORMAR PARA UMA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PBF?

- Que ela deve manter seu cadastro atualizado.
- Que existe a possibilidade de desligamento voluntário.
- Sobre as condicionalidades do Programa (Saúde e Educação).

Quando a família descumpre as condicionalidades do Programa...

- Ela torna-se público de atendimento/ acompanhamento pelo PAIF.

Quando observado o descumprimento das condicionalidades, seja este gerado pela baixa frequência escolar ou não cumprimento das ações de saúde, são necessárias ações que promovam o acompanhamento dessas famílias, visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades sociais a que estão submetidas.

E como o CRAS pode realizar o atendimento às famílias em descumprimento?

§ 1º Serão priorizados no acompanhamento familiar:

I - as famílias que vivenciam situações de risco social;

II - famílias do PBF em situação de descumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em “suspensão do benefício por dois meses”, a fim de garantir a segurança de renda das famílias.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

§ 2º As famílias inseridas nos serviços socioassistenciais do SUAS deverão ter o seu Cadastro Único realizado ou atualizado, caso já estejam inscritas nesse banco de dados.

Art 20. O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilite à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações - sejam elas familiares ou comunitárias.

Parágrafo Único. O acompanhamento familiar destinado às famílias do Programa Bolsa Família e PETI que estão em “suspensão do benefício por dois meses” deverão ter caráter mais particularizado, tendo seu acesso garantido por meio de busca ativa, de modo a assegurar o direito das crianças, adolescentes e jovens, bem como a segurança de renda da família. As demais famílias deverão ser acompanhadas por meio de atividades de caráter mais coletivo.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

OFICINAS PBF

- PODEM SER OFERTADAS PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NO MEU TERRITÓRIO.
- PODEM SER OFERTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM EFEITO DE ADVERTÊNCIA E BLOQUEIO.

CONSTRUÇÃO DE PAF

- O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DEVE SER REALIZADO PARA AS FAMÍLIAS EM EFEITO DE SUSPENSÃO.
- OS REGISTROS DOS ATENDIMENTOS DEVEM SER REGISTRADOS NO SICON.
- OS ATENDIMENTOS PODEM SER PARTICULARIZADOS (PAF INDIVIDUAL) OU O CRAS PODE OPTAR EM REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO ATRAVÉS DO GRUPO DO PAIF (PAF COLETIVO).

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC/LOAS) É A GARANTIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL AO IDOSO ACIMA DE 65 ANOS E AO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL DE LONGO PRAZO, QUE O IMPOSSIBILITE DE PARTICIPAR DE FORMA PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE, EM IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.

PARA TER DIREITO, É NECESSÁRIO QUE A RENDA POR PESSOA DO GRUPO FAMILIAR SEJA MENOR QUE $\frac{1}{4}$ DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

POR SE TRATAR DE UM BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NÃO É NECESSÁRIO TER CONTRIBUÍDO COM O INSS. NO ENTANTO ESSE BENEFÍCIO NÃO PAGA 13º SALÁRIO E NÃO DEIXA PENSÃO POR MORTE.

II - Serão atendidas, sobretudo, as famílias com beneficiários do BPC que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade, dentre elas:

- a.** idosos ou pessoas com deficiência vivendo em serviços de acolhimento;
- b.** idosos ou pessoas com deficiência representados legalmente para fins de recebimento das parcelas referentes ao BPC;
- c.** idosos ou pessoas com deficiência que se encontram em situação de dependência e/ou sob cuidados de terceiros;
- d.** idosos ou pessoas com deficiência vivendo em situação de rua;
- e.** criança de 0 a 6 anos, com deficiência que não frequenta atividades educativas ou de reabilitação;
- f.** criança e/ou adolescente com deficiência que está fora da escola e de atividades socio-educativas.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

BPC NA ESCOLA

- O PROGRAMA É UMA AÇÃO MINISTERIAL QUE ENVOLVE OS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, ALÉM DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS, ESTADOS E COM O DISTRITO FEDERAL, QUE TEM POR OBJETIVO REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIOS DO BPC, ATÉ 18 ANOS, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
- A INTENÇÃO É CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EMANCIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O BENEFICIÁRIO DEVE TER GARANTIDA A SUA MATRÍCULA NA ESCOLA DA SUA COMUNIDADE. É IMPORTANTE QUE OS PAIS SAIBAM QUE A MATRÍCULA É UM DIREITO DO FILHO E UMA OBRIGAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.
- EM 2008, FOI IDENTIFICADO QUE 71% DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC, COM DEFICIÊNCIA NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS, ESTÃO EXCLUÍDOS DA ESCOLA E QUE SOMENTE 29% DESTES BENEFICIÁRIOS ESTAVAM NA ESCOLA.

QUESTIONÁRIOS BPC NA ESCOLA

- A APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS DE ACESSO A ESCOLA.

O PAIF IRÁ DEFINIR AS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS QUE POSSUEM BENEFICIÁRIOS DO BPC, INCLUINDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BPC NA ESCOLA.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O que são Benefícios Eventuais no Âmbito da Política de Assistência Social

São benefícios de caráter **suplementar e provisório** prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de **nascimento, morte e outras situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública**, conforme estabelece a Lei nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em seu art. 22, a Resolução CNAS nº 212, de 19/10/2006 e o Decreto nº 6.307, de 14/12/2007.

NÃO se caracterizam como Benefícios Eventuais da Assistência Social

As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da **saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais**.

(art. 9º do Decreto nº 6.307)



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- **Nascimento:** para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- **Morte:** para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- **Vulnerabilidade Temporária:** para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- **Calamidade Pública:** para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Características gerais...

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Execução Direta

CRAS

Base física do próprio CRAS, executado pela equipe deste.

Base física fora do CRAS, executado pela equipe deste.

Centro de Convivência

Mantido e executado pelo poder público (equipe, endereço e CRAS de referência devem estar no CadSuas).

Execução Indireta — Centro de Convivência

Executado por entidades ou organizações de assistência social (endereço — da mantenedora e da base física de execução do serviço —, equipe técnica específica para o SCFV e CRAS de referência — devem estar no CadSuas).



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

EIXOS

I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

PÚBLICO PRIORITÁRIO

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

PAPEL DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Articulador entre PAIF e o SCFV!

Diferença

PAIF e SCFV



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

10. O usuário atendido pelo SCFV será concomitantemente atendido pelo PAIF ou PAEFI?

A depender da situação, sim. Todo o grupo familiar poderá ser atendido e/ou acompanhado pelo PAIF ou PAEFI, quando for o caso, e ter paralelamente um ou mais membros participando do SCFV. Não há impedimentos para que os usuários do SUAS participem de ambos os serviços simultaneamente, já que o SCFV é complementar ao trabalho social realizado com as famílias no PAIF e PAEFI e cada um deles tem frentes de atuação distintas. Usuários em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por exemplo, são público prioritário para o atendimento no SCFV e sua família pode participar, a depender de avaliação técnica, de atendimento e/ou acompanhamento no PAEFI.

72. O que é o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)?

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e o monitoramento do serviço executado pelos municípios, assim como a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

O Serviço desenvolve ações de apoio, informação, orientação e encaminhamento, extensivas aos familiares com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, de caráter preventivo ao isolamento.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário. É uma abordagem construtiva conjunta que se compõe de duas ações principais: intervenção no domicílio e articulação com a rede de proteção social local. A execução das ações pactuadas no PDU ocorrem no domicílio do usuário.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

O Serviço não deve ser confundido com visita domiciliar. O serviço se continue em ações e atividade que ultrapassam a visita domiciliar, é uma ação contínua e sistemática dentro do domicílio até a superação do problema identificado no PDU.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Serviço de promoção a integração ao mundo do trabalho.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

As ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

O acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social. É o resultado de uma intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais, entre outras.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

Não é competência do Sistema Único de Assistência Social realizar cursos de qualificação profissional. É papel do SUAS mobilizar, por meio da informação, divulgação e sensibilização dos seus usuários; encaminhar seus usuários para cursos e demais oportunidades no território; e acompanhar a trajetória desses usuários, objetivando a inclusão e emancipação social.



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

FINALIZANDO...



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

PRIMEIRO MÓDULO

- Resgate histórico da Política de Assistência Social;
- Resgate histórico do município de Cascavel;
- Dimensões da PNAS;

SEGUNDO MÓDULO

- Proteção social
- Risco social;
- Vulnerabilidade;
- Redes de apoio;
- Ação preventiva, protetiva e proativa;
- Gestão do território;



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção

TERCEIRO MÓDULO

- Atendimento e acompanhamento
- Oficinas;
- Grupos;
- Palestras;
- Ações comunitárias;
- PAF



**Prefeitura de
Cascavel**

Secretaria de Assistência Social

Uma Metrópole em Construção